

ARQUIVE-SE

23 de 10 de 1995

Raniere Barbosa
DIRETOR



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.161/95 ✓

ARQUIVE-SE

Em 09 de 10 de 1995

Presidente

De, 30 de agosto de 1995

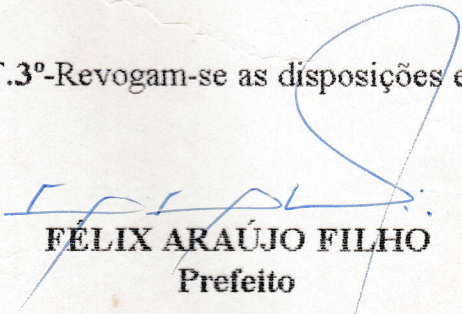
CONCEDE TÍTULO DE
CIDADANIA CAMPINENSE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte,

ART.1º-Fica concedido Título de Cidadania Campinense ao
cantor JOSÉ AMAZAN SILVA.

ART.2º-Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

ART.3º-Revogam-se as disposições em contrário.


FÉLIX ARAÚJO FILHO
Prefeito

VISTO

Em 08 de 10 de 1995

PMU 06/95